



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

093

LEI Nº 1.327, de 11 de novembro de 1.982

"Dispõe sobre a denominação do Estádio Municipal da Vila Santo Antonio".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS,
no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado "Francisco de Oliveira" o Estádio Municipal da Vila Santo Antonio, situado no loteamento urbanizado denominado "Castello Branco".

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

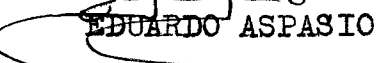
ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de novembro de 1982


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Depto. de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO
CHEFE DA DIV. EXP. DOCUM.